

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 0382/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro – CMMA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal 008/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro, criado pela Lei Municipal nº 008/2013, representando as instituições abaixo relacionadas, os seguintes cidadãos e cidadãs, como membros titulares e respectivos suplentes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Carla Fabiana Mendes Verde
SUPLENTE: Érica Argolo dos Santos

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Maria Eunaide Teles Santos
SUPLENTE: Alda Mendes Verde

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULAR: Valdir Cedro de Oliveira
SUPLENTE: Welber Alves da Silva

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Flávio Conceição da Silva
SUPLENTE: Genivaldo de Jesus Martins

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TITULAR: Alan Souza Ribeiro
SUPLENTE: Romilson Alves de Souza

VI – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: Givanildo Gomes de Souza
SUPLENTE: Júlio Souza Santos

VII – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

TITULAR: Domingas de Oliveira Souza
SUPLENTE: Denivaldo Moreira da Silva

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VIII – IGREJA CATÓLICA DE MULUNGU DO MORRO

TITULAR: Pe. Cláudio Plácido de Azevedo
SUPLENTE: Renato Oliveira Silva

IX – IGREJAS EVANGÉLICAS DE MULUNGU DO MORRO

TITULAR: Adalto Pereira Santana
SUPLENTE: Jenivaldo Boaventura Santos

X – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MULUNGU DO MORRO

TITULAR: Marcos Francisco de Souza
SUPLENTE: Ezionice Maria Alves

XI – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO

TITULAR: Egídio Damasceno Alves
SUPLENTE: Genivaldo Jesus Araújo

XII – EBDA – EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TITULAR: Guilherme Coutinho Maciel
SUPLENTE: Niraci Santos Cornélio

Art. 2º. – O **CMMA** será presidido pelo (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mulungu do Morro.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - Bahia, 05 de julho de 2013.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
Prefeito Municipal